

EDITAL DE ESTÁGIO 01/2020

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, através do Núcleo de Estágios e Relações com o Mercado torna pública a **divulgação do resultado preliminar** do processo seletivo de estagiários(as) não obrigatórios(as) para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em conformidade com o disposto no Edital 01/2020, e Lei do Estágio Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e conforme o Adendo 01/2020, cuja divulgação está em conformidade com a data de 28 de fevereiro de 2020, destacando o item 8.1 e sequentes atribuindo duas tabelas de resultados, sendo a primeira com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) (tanto na condição de classificados(as) nas vagas ofertadas no item 6.0 como classificáveis para serem convocados em possíveis desistências e/ou não atendimento dos requisitos para contratação dos(as) primeiros(as)), e a segunda tabela com aprovados(as) para cadastro reserva, eliminados(as) e desclassificados(as).

Tabela 01 – Candidatos(as) aprovados(as) para as vagas existentes no Edital 01/2020

ORDEM	SETOR DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
01	INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ	CAMILO JOVELINO TEOBALDO	1º CLASSIFICADO(A)
02	INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ	TÊMILY VANESSA MONTEIRO AIRES	2º CLASSIFICADO(A)

Observações importantes:

- De acordo com o item 1.6 do Edital 01/2020 o turno referente a jornada de atividades em estágio será definido de acordo com o horário de atendimento do setor de estágio, sendo esta informação fortalecida com o disposto no item 1.7 enfatizando que o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ter integral disponibilidade para desempenhar as atividades no período matutino, vespertino ou noturno de acordo com as necessidades do setor que será alocado quando da convocação dos(as) aprovados(as);
- O não atendimento aos itens acima mencionados descaracterizar-se-á as disposições iniciais do Edital 01/2020 que se destina ao perfil e requisitos da contratação de acordo com as vagas ofertadas;
- Neste caso, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) que não atenderem integralmente a disponibilidade de turno requerida pelo setor que for alocado perderá o direito de assumir de forma efetiva a vaga para qual foi selecionado(a), dado de forma automática plenos poderes para a

comissão seletiva do pleito convocar o(a) candidato(a) seguinte à ordem divulgada na tabela 01 acima apresentada;

- Recordamos, ainda, que de acordo com o item 1.4 do Edital 01/2020 o estágio não gerará vínculo empregatício entre o(a) estagiário(a) e a FVJ, conforme capítulo I, Art. 3º da Lei 11.788, de 25 setembro de 2018;
- Por fim, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) que não comparecer as demais fases do processo seletivo a saber Treinamento Introdutório e Apresentação dos Setores de acordo com a data apresentada no Adendo do Edital 001/2020 ou por ventura apresenta pendências na entrega da documentação para contratação efetiva como estagiário(a), transfere a comissão seletiva o direito de convocar o(a) próximo candidato(a) a sua classificação, salvo casos previsto no item 13.5 do Edital 01/2020.

Tabela 02 – Candidatos(as) aprovados(as) para cadastro reserva, eliminados(as) e desclassificados(as) para as vagas existentes no Edital 01/2020

ORDEM	SETOR DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADOS(AS)	CLASSIFICAÇÃO
01	INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ	ANTONIA MONIKELLY CAVALCANTE ARAÚJO	NÃO ATENDE OS ITENS 4.5.1 E 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.
02	INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ	JAYANNE KÉLVIA DE LIMA SILVA	NÃO ATENDE OS ITENS 4.5.1 E 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.
03	INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ	NADABLO GUEDES DE LIMA	NÃO ATENDE OS ITENS 4.5.1 E 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.
04	INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ	RAQUEL OLIVEIRA FIRMINO DA SILVA	NÃO ATENDE OS ITENS 4.5.1 E 4.5.2 DO EDITAL, TENDO SIDO ELIMINADO(A) DO PROCESSO SELETIVO.

Observações importantes:

- Desta data de **divulgação deste resultado preliminar** do processo seletivo de estagiários(as) não obrigatórios(as) e cadastro de reserva para o Campus da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ em



INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO
VALE DO JAGUARIBE

CRENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

conformidade com o disposto no Edital 01/2020, caberá interposição de recurso a ser apresentado em formulário específico como ANEXO III constante no link <https://www.fvj.br/estagio-e-relacao-com-o-mercado/> e exclusivamente apresentado através do e-mail estagio@fvj.br a partir da zero hora do dia 02 de março de 2020 até as 12:00 do dia 03 de março de 2020, sendo vetada a presença física no setor referido.

Aracati-CE, 28 de fevereiro de 2020.

Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral
Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ